

SPU: P246016/2023

Contrato n° 022/2022-SEFIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2022 - SEFIN (SPU N° P191395/2022), CELEBRADO EM 22 DE JUNHO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o n° 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATATE**, e a empresa **INTER SOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 05.853.828/0001-06, com sede na Rua Gonçalves Ledo, n° 1171, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-261, Fone: (85) 3251-1536/(85), 98886-1536, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 1364439 SSP/CE, inscrito no CPF sob o n° 172.658.943-91, domiciliado em Fortaleza/CE, na Rua Francisco Xerez, n° 140, apartamento n° 1602, Torre B, Bairro Guararapes, CEP 60.810-035, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 022/2022-SEFIN fundamenta-se no Pregão Eletrônico n° 22009-SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente aditivo ao Contrato n° 022/2022-SEFIN, tem por escopo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para “contratação de empresa especializada no fornecimento

Documento assinado digitalmente

de licença para uso de sistema informatizado (software) de gestão tributária, com módulos integrados, em plataforma web, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.”

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Quarto Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sobral (CE), 21 de junho de 2023.

ANA PAULA
PIRES DE
ANDRADE:81232250325
232250325

Assinado de forma digital por ANA PAULA PIRES DE ANDRADE:81232250325
Dados: 2023.06.21 11:21:33 -03'00'


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
ANA PAULA PIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE

RAIMUNDO
HERILANDES FERREIRA
CABRAL:17265894391

Assinado de forma digital por RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL:17265894391
Dados: 2023.06.21 10:07:40 -03'00'

INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE
INFORMÁTICA LTDA
RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 IGOR ALVES ARAUJO
Data: 21/06/2023 10:38:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FABIANE DIAS
GOMES:01162639385
639385

Assinado de forma digital por FABIANE DIAS GOMES:01162639385
Dados: 2023.06.21 10:46:23 -03'00'

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Visto: FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:02521986380

Assinado de forma digital por FRANCISCO CELIO SOARES DE VASCONCELOS JUNIOR:02521986380
Dados: 2023.06.21 10:56:21 -03'00'

Francisco Célio Soares Vasconcelos Junior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico – SEFIN

LARISSA ARRUDA VIANA:01999111346
11346

Assinado de forma digital por LARISSA ARRUDA VIANA:01999111346
Dados: 2023.06.21 10:53:51 -03'00'

Larissa Arruda Viana
OAB/CE 30.279
Gerente Coordenadoria Jurídica – SEFIN

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE3008 - SAAP

LOTE 01

Item	Vencedora	Und	Qtd	Descrição	Marca	Vr. Unif. Ofert (R\$)	Vr. Estimado	Vr. Arrematado	Diferença	Economia (%)
1	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 34 X 1" DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,36	141,00	36,00	105,00	74,47%
2		UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC SOLDÁVEL DN 35 X 20 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,19	71,00	19,00	52,00	73,24%
3		UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC SOLDÁVEL DN 32 X 25 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,39	115,00	39,00	76,00	66,09%
4		UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC SOLDÁVEL DN 40 X 12 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON, PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,66	252,00	66,00	186,00	73,81%
5		UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC SOLDÁVEL DN 50 X 40 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,29	438,00	129,00	309,00	70,55%
6		UND	100	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA DE PVC SOLDÁVEL DN 60 X 50 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,78	817,00	178,00	639,00	78,21%
7		UND	50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL LONGA DE 20 Y 12MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,62	342,50	81,00	261,50	76,35%
8		UND	50	BUCHA DE REDUÇÃO PVC RIGIDO SOLDÁVEL LONGA DE 40 Y 12MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	2,27	758,00	113,50	644,50	85,03%
9		UND	100	LUA DE REDUÇÃO PVC RIGIDO ROSCAVEL BOLA 1 X 1" DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR BRANCA, COM ROSCA PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,71	644,00	71,00	573,00	88,98%
10		UND	250	LUA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 20 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	0,43	230,00	107,50	122,50	53,26%
11		UND	50	LUA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 75 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-10 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	7,54	1.171,50	377,00	794,50	67,82%
12		UND	50	ADAFABOR PVC SOLDÁVEL CURTO DE 40mm X 1 1/2" DESCRICAO COMPLEMENTAR COM BOLSA ROSCA PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,40	222,50	70,00	152,50	68,54%
13		UND	50	CAP DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL DE 75 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-10 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	6,36	1.253,00	318,00	935,00	74,62%

14	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	UND	650	TE DE PVC 90º (RIGIDO) SOLDÁVEL DE 32MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,14	942,50	741,00	201,50	21,38%
15		UND	300	TE DE PVC 90º RIGIDO SOLDÁVEL DE 32MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	2,18	1.359,00	654,00	705,00	51,88%
TOTAL						8.757,00	3.000,00	5.757,00	65,74%	

LOTE 02

1	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	UND	400	BOLHO 90º PVC RIGIDO ROSCAVEL BOLA 1" DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, COR BRANCA, PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	1,22	1.260,00	488,00	772,00	61,27%
2		UND	50	JELEIRO 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 75 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-10 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	12,34	5.121,00	612,00	4.509,00	88,05%
TOTAL						6.381,00	1.100,00	5.281,00	82,76%	

LOTE 03

1	HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA	UND	50	CURVA 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 110 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-10 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	70,02	11.013,00	3.501,00	7.512,00	68,21%
2		UND	50	CURVA 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 40 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	3,55	721,50	177,50	544,00	75,40%
3		UND	50	CURVA 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 60 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	6,72	782,50	336,00	446,50	57,06%
4		UND	50	CURVA 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 80 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	11,57	2.045,50	578,50	1.467,00	71,72%
5		UND	50	CURVA 90º PVC RIGIDO SOLDÁVEL DN 100 MM DESCRICAO COMPLEMENTAR PN-075 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	18,72	3.140,50	936,00	2.204,50	70,20%
6		UND	50	CURVA PVC 90º SOLDÁVEL 85 MM Comprimento PN-10 MPa, BOLSA BOLA, COR MARRON PARA CONDUÇÃO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM NO MAXIMO 50 UNID	Tigre	39,42	4.023,50	1.971,00	2.052,50	51,01%
SUB-TOTAIS						36.864,50	11.600,00	25.264,50	68,53%	
VLR LICITADO NÃO ARREMATADO							0,00			

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022 - SEFIN. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.853.828/0001-06, neste ato representada pelo Sr. RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato 22/2022, para "contratação de empresa especializada no fornecimento de licença para uso de sistema informatizado (software) de gestão tributária, com módulos integrados, em plataforma web, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 22009 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. SPU: P246016/2023 DATA DE ASSINATURA: 21 DE JUNHO DE 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade- SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Sr. RAIMUNDO HERILANDES FERREIRA CABRAL - INTERSOL TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 07/2023 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA (MÓDULO ESPECÍFICO I) DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 07/2023, processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para supervisor de estágio do Curso Técnico em Prótese Dentária (MÓDULO ESPECÍFICO I) desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE:

I. Informar que não foram interpostos recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo. Sobral-CE, 21 de junho de 2023. ARTUR LIRA LINHARES - Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 07/2023 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
CÓDIGO 02 - SUPERVISOR- MÓDULO ESPECÍFICO I PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.1)
Anatomia e Fisiologia do Sistema Estomatognático	Não Houve Candidato com Inscrição Deferida				
Oclusão Dental	1º	Thais Costa Mesquita	20,25	47,0	33,62
Prótese Total	1º	Thais Costa Mesquita	20,25	45,0	32,62
Prótese Parcial Removível	1º	Thais Costa Mesquita	20,25	39,0	29,62
Prótese Fixa I	Não Houve Candidato Inscrito				

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022-SEINFRA. PROCESSO Nº P252046/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSÓRCIO PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 46.439.403/0001-32, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: DISPENSA Nº DP22001-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I e IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 02/06/2023 e findando no dia 27/05/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 02/07/2023 e findando no dia 26/06/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONCLUSÃO DE OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DAS ZONAS RESIDENCIAIS 2, 3 E 4 DO DISTRITO DE ARACATIACU, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - representante do CONSÓRCIO PORTELA, MONTE CARMELO SPE LTDA. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2023 - SESEP - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP, representada por seu Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, o Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz.

CONTRATADA: A. F. DE SÁ MORAES - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.292.000/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Antônio Fábio de Sá Moraes. DO OBJETO: A prestação de serviços de locação de caminhões basculantes e retroescavadeiras para atender as necessidades da Limpeza Pública do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no item nº 3.2 do presente contrato e na proposta da contratada. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001-SESEP, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 2.628.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 27.01.18.451.0448.2.469.3.3.90.39.00.1.500.0000.00 - Fonte de Recurso: Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sr. Robert Matos Forte, na qualidade de gestor, e a fiscalização será realizada por técnico designado pela SESEP, Sr. Aldemir Gomes Santos, especialmente designados para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: Hylverlando Cardoso da Cruz - Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos; Antônio Fábio de Sá Moraes - Representante da Contratada; Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - Coordenador Jurídico da SESEP.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - GCMS. PROCESSO Nº P225544/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal. CONTRATADO: Empresa MS ALBUQUERQUE ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.894.423/0001-68. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - GCMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de acessórios táticos para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 01). VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (Onze mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0402.04.122.0441.2.432.3.3.90.30.00.1.752.0000.00;0402.04.122.0441.2.432.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 -Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. PRAZO DA EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo sr. Francisco Kennedy Vasconcelos Lima, mat. 9.593. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização contratual será realizada pelo sr. Francisco Jance da Silva Filho, mat. 38.052. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Simone Machado Oliveira. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maria Sousa Albuquerque. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023 - GCMS. PROCESSO Nº P225544/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Guarda Civil Municipal. CONTRATADO: Empresa TRINAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.164.079/0001-42. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 23001 - GCMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de acessórios táticos para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 02 e 03). VALOR GLOBAL: R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0402.04.122.0441.2.432.3.3.90.30.00.1.752.0000.00;0402.04.122.0441.2.432.3.3.90.30.00.1.500.0000.00 - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. PRAZO DA EXECUÇÃO: o prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada pelo sr. Francisco Kennedy Vasconcelos Lima, mat. 9.593. DA FISCALIZAÇÃO: A